

PORTARIA Nº 067/2023-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 939/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE CUIABÁ para Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA

Verificador (a) GESIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Anular a PORTARIA Nº 032/2023-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.593, 28 de setembro de 2023, Pág. 82.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb0cc7df

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)